Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.229	04 MAIO 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04 MAIO 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requerimento no sentido de encaminhar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, documentação anexa, para conhecimento e providências cabíveis.

REQUERIMENTO Nº. 428 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, documentação anexa, para conhecimento e para que informe a esta Casa de Leis quais providências serão adotadas acerca do assunto.

Justificativa:-

O inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSD

2520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCC
Nº PROTOCOLO
DATA ENTRAD
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protoc

A Excelentíssima Sra. Prefeita do Município de Mococa – Estado de São Paulo

MARCELO BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no cadastro de pessoas físicas nº 120.702.818-50, residente e domiciliado na Rua Antônio Paschoalino, nº 517, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, vem por meio deste,

requerer informações quanto a sua não recontratação e não prorrogação da sua contratação pelo prazo de 1 (um) ano como professor da Escola EMEB-P Professor José Barreto Coelho, no ensino médio e técnico integrado ao ensino médio.

Esclarece que realizou o concurso de processo seletivo público nº 01/2012 – ficando na 4ª colocação, assumindo em 2014, e que lhe fora informado da possibilidade de prorrogação do concurso por mais 1 (ano), e outros professores que foram aprovados pelo mesmo concurso foram recontratados para trabalharem mais um ano (2015), não tendo somente o requerido sido recontratado.

Diante de tais fatos, requer-se informações acerca do ocorrido.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Mococa, 05 de março de 2015.

MARCELO BUENO DA SILVA